

Litens Automotive Partnership



Sumário

Declaração de Finalidade 02

Escopo 02

Condução de Negócios dentro da Legislação em Vigor com Integridade, Justiça e Respeito

Proteção de dados confidenciais 04

Conservação de Registros 04

Fornecimento Responsável 05

Falsificações, Controles de O6 Exportação e Sanções Econômicas

Respeito aos Direitos Humanos e às Condições Gerais de Trabalho 07

Privacidade 08

Meio Ambiente, Saúde e 09

Segurança

Violações 11

Amigos Fornecedores,

A Litens é líder mundial em tecnologias de transmissão de força direcionadas à eficiência automotiva, economia de combustível e redução de emissões. Somos uma empresa fundada na inovação, e operamos sempre buscando revolucionar o design e a eficiência dos sistemas de transmissão automotiva atuais. Por mais de 40 anos, nosso compromisso com a excelência nos deu a reputação de provedores de soluções confiáveis e altamente eficientes aos principais OEMs globais. É com prazer que a Litens lhes oferece esta atualização de nosso Código de Conduta e Ética para Fornecedores para enfatizar nosso compromisso com uma cultura corporativa baseada na justiça, integridade, honestidade e bem-estar das pessoas. O presente Código de Conduta e Ética para Fornecedores estabelece os mesmos princípios básicos com os quais estamos alinhados em nossas negociações com nossos associados, além de servir como um guia para ajudar nossos fornecedores a atender os padrões éticos ali relacionados.

Como um todo, temos a responsabilidade de honrar nosso compromisso, sempre apoiando as iniciativas de sustentabilidade previstas no Código. O Código de Conduta e Ética é parte fundamental de nosso relacionamento com fornecedores, além de ser muito importante para que você compreenda e implemente essas iniciativas em sua rede de apoio. Caso tenha alguma dúvida sobre alguma parte do Código ou como ele deve ser aplicado em suas operações, entre em contato com nosso Consultor Jurídico ou com a área de Compras.

Agradecemos antecipadamente por sua contribuição com a Litens e por desempenhar um papel tão importante no desenvolvimento de uma cultura empresarial que valoriza um ambiente de trabalho seguro e inclusivo, que incentiva o respeito mútuo e que promove práticas comerciais justas e legítimas aliadas à sustentabilidade em todas nossas operações globais.

Atenciosamente,

Peter Connelly
Diretor de Compras Globais
Litens Automotive Group



Declaração de Finalidade

O presente Código de Conduta e Ética para Fornecedores estabelece os mesmos princípios básicos com os quais estamos alinhados em nossas negociações com nossos Fornecedores, além de servir como um guia para ajudá-los a atender os padrões éticos ali previstos. A Alta Gerência do Grupo Litens Automotive (doravante "Litens") adotou o presente Código de Conduta e Ética para Fornecedores para enfatizar nosso compromisso com uma cultura corporativa baseada na justiça, integridade, honestidade e bem-estar das pessoas.

Escopo

O presente Código de Conduta e Ética para Fornecedores se aplica a todos os Fornecedores da Litens Automotive Group em nível global, incluindo nosso Mercado de Reposição e entidades comerciais de distribuição como LATCO, ATech e Tendeco e deverá ser aplicado imediatamente e de forma consistente. A Litens espera que todos os fornecedores sigam estas diretrizes e padrões; e espera fortemente que os fornecedores transmitam estes princípios ao longo da sua cadeia de abastecimento. O não cumprimento resultará em uma ação disciplinar, proporcional à violação. Na ocorrência de uma violação grave, a Litens se reserva o direito de rescindir imediatamente todo e qualquer relacionamento comercial com o Fornecedor.



Condução de Negócios dentro da Legislação em Vigor com Integridade, Justiça e Respeito

A Litens acredita na condução de negócios com integridade, imparcialidade e respeito, sempre cumprindo os preceitos das leis, normas e regulamentos aplicáveis nos países onde operamos. Estamos comprometidos no atendimento de todas as leis anticorrupção aplicáveis aos países onde operamos, e adotamos uma política de tolerância zero com quaisquer formas de suborno, corrupção, extorsão e peculato. Jamais nos envolvemos em práticas comerciais injustas ou ilegais nas jurisdições onde operamos, tais como troca indevida de informações competitivas ou fixação de preços, manipulação de licitações ou outros meios inadequados de alocação no mercado.

Esperamos que nossos funcionários honrem seus deveres de boa fé e fidelidade e desempenhem suas funções de maneira a garantir nossos melhores interesses acima de seus próprios interesses. Nossos funcionários jamais oferecem, direta ou indiretamente, subornos, propinas ou similares, nem prometem quaisquer benefícios indevidos com o objetivo de influenciar qualquer cliente, fornecedor, funcionário público ou qualquer outra pessoa, e nem aceitar suborno, propina ou qualquer outro benefício indevido, direta ou indiretamente, que possa influenciar ou potencialmente influenciar o desempenho de suas funções. Exigimos que nossos fornecedores tenham políticas e procedimentos em vigor que garantam a ausência de práticas corruptas semelhantes e evitem conflito (s) de interesse para seus próprios funcionários. Administramos de boa-fé o relacionamento com nossos fornecedores e exigimos que estes exerçam critérios semelhante em nosso relacionamento e no relacionamento com seus próprios fornecedores.



Proteção de dados confidenciais

Exigimos de nossos Fornecedores que protejam as informações confidenciais que lhes foram confiadas por nós, por nossos clientes ou por terceiros com os quais nos relacionamos. Informações confidenciais só poderão ser utilizadas e divulgadas mediante nossa orientação.

Conservação de Registros

Os fornecedores deverão conservar registros comerciais precisos, incluindo balanços financeiros, relatórios de engenharia e qualidade, registros de horários e relatórios de despesas, e apresentá-los para nós ou para nossos clientes ou autoridades reguladoras sempre que solicitado. Os fornecedores não deverão, por dolo ou negligência intencional, gerar registros comerciais falsos ou enganosos.

Os fornecedores deverão manter registros contábeis de acordo com os princípios estabelecidos nas respectivas jurisdições onde operam, e não deverão, por dolo ou negligência, gerar registros falsos ou enganosos.





Fornecimento Responsável

Os fornecedores são responsáveis pelo acompanhamento da fonte de matérias-primas utilizadas em seus produtos.

Os fornecedores deverão se comprometer em não utilizar produtos que contenham matéria-prima derivada de violação de direitos humanos, suborno e atividades aéticas ou que tenham impacto negativo no meio ambiente.



Falsificações, Controles de Exportação e Sanções Econômicas

Os fornecedores deverão implementar meios adequados para minimizar o risco de utilização de peças ou materiais falsificados em seus produtos.

Os fornecedores deverão atender todas as leis e normas de controle de exportação e sanções econômicas de cada país. Nenhum fornecedor deverá, por dolo ou negligência, oferecer, exportar, reexportar ou transferir mercadorias, software, serviços ou tecnologias proibidos para determinados destinos, entidades e/ou indivíduos. Caso tenha alguma dúvida sobre essa matéria, entre em contato com nosso Departamento Jurídico.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PARA FORNECEDORES

Respeito aos Direitos Humanos e às Condições Gerais de Trabalho

A Litens apóia e cumpre a proteção dos direitos humanos divulgados internacionalmente em nossa rede de influência.

A Litens se compromete em garantir o não envolvimento em abusos de direitos humanos e em promover um ambiente de trabalho com tratamento digno e respeitoso para todos os profissionais de nossa cadeia de suprimentos. Nesse sentido, exigimos que nossos fornecedores adotem políticas, procedimentos e sistemas voltados no atendimento das seguintes normas:

- O trabalho infantil não deverá ser utilizado. O trabalho realizado por menores de idade - conforme definido pela legislação trabalhista - não deverá ser utilizado, a menos que faça parte de um programa de treinamento ou aprendizado formalmente regularizado, e que beneficie diretamente seus participantes.
- É proibido qualquer forma de trabalho forçado ou escravo.
- Qualquer funcionário deverá poder comunicar abertamente à Administração suas condições de trabalho sem medo de represálias, intimidação ou assédio. Estes também terão o direito de se associar livremente a sindicatos e conselho internos, de acordo com a legislação local.
- Todos os funcionários deverão estar protegidos contra qualquer forma de assédio ou discriminação, incluindo, entre outros, gênero, orientação sexual, idade, religião, deficiência e crenças políticas.
- Os fornecedores não deverão se valer de quaisquer exames médicos ou exames físicos de nenhum funcionário para justificar a discriminação.
- Os fornecedores deverão oferecer acomodações adequadas para práticas religiosas reconhecidas de seus funcionários.
- Os funcionários deverão ter direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável, que atenda ou exceda as normas aplicáveis de saúde e segurança ocupacional.
- Os trabalhadores deverão receber salários e benefícios competitivos e legais, incluindo salário mínimo, horas extras e benefícios previstos por lei.

- A jornada de trabalho deverá cumprir a legislação trabalhista local.
- Os fornecedores deverão oferecer oportunidades de carreira equitativas, independentemente de raça, religião, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, nacionalidade ou afiliação política, ou qualquer outra preferência pessoal protegida por lei.
- Os fornecedores devem evitar o despejo forçado e a privação de terras, florestas e águas na aquisição, desenvolvimento ou outro uso de terras, florestas e águas.
- Os fornecedores deverão manter condições gerais de trabalho adequadas em todas suas operações, além de promover a implementação desses princípios com seus próprios fornecedores.





Privacidade

Nos comprometemos em proteger informações pessoais de todos nossos funcionários e partes interessadas. Da mesma forma, exigimos que nossos fornecedores protejam as informações pessoais de seus próprios funcionários e partes interessadas. Os fornecedores deverão cumprir a legislação quanto à privacidade e proteção de dados.



Meio Ambiente, Saúde e Segurança

Nos comprometemos em trabalhar com nossos fornecedores e parceiros comerciais em direção a um ambiente de trabalho seguro e sadio, que atenda ou exceda as normas e regulamentos do setor em todas as jurisdições onde

Conduzimos nossos negócios de maneira ambientalmente responsável, de acordo com a legislação e normas aplicáveis em todas as jurisdições onde operamos, e buscamos sempre atender ou superar os requisitos internacionais de desempenho ambiental estabelecidos pela ISO 14001.

Exigimos essa mesma postura por parte de nossos fornecedores.

A Litens tem como meta alcançar a neutralidade de carbono nas suas operações de produção até 2030 e esperamos que os nossos fornecedores reduzam anualmente as suas emissões de gases com efeito de estufa e trabalhem para alcançar a neutralidade de carbono. Recomendamos medidas de prevenção de materiais e métodos que apresentem riscos ambientais e à saúde quando houver alternativas disponíveis, e sempre buscamos formas de minimizar o impacto de nossas operações nos ambientes onde estamos situados. Exigimos essa mesma postura por parte de nossos fornecedores. Monitoramos e reduzimos continuamente os poluentes (incluindo as emissões de ruído) esforçarmos-nos pela proteção ambiental e preservação do ecossistema. Nós nos esforçamos para controlar nosso impacto na qualidade do solo, a fim de evitar a erosão do solo, a degradação de nutrientes e a contaminação.

Estamos empenhados em proteger áreas importantes e com biodiversidade e em eliminar o desmatamento em toda a nossa cadeia de abastecimento. Reconhecemos as cinco liberdades animais formalizadas pela Organização Mundial de Saúde Animal.







Violações

Eventuais comunicados de violação deste Código de Conduta poderão ser feitos de maneira anônima e confidencial ao Conselho Geral da Litens, para que haja a devida investigação e medidas apropriadas. O Consultor Jurídico da Litens não divulgará a identidade da pessoa que revelou suspeita de má conduta, a menos que o indivíduo assim consinta ou conforme exigido por lei. O(s) denunciante(s) não será(ão) retaliado(s) em função de atos legais decorrentes desta política. Esses comunicados poderão ser apresentados em qualquer idioma local em qualquer parte do mundo via correio, e-mail ou telefone para:

Alex Porat, Consultor Jurídico Litens Automotive Partnership Endereço: 730 Rowntree Dairy Road, Woodbridge, ON., CANADA L4L 5T7

Telefone: +905 850-4851

Email: actionresponseline@litens.com

O presente Código de Conduta foi aprovado e adotado pela Alta Administração, e só poderá ser alterado ou rescindido por esta. Quaisquer alterações ou renúncias serão oportunamente divulgadas.